



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Promoção social
Responsável	Luciane Gonçalves leite Pecchio
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo para compra direta para aquisição de cartuchos de toner para a impressora HP LaserJetPro MFP M130fw conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
01	598.005.116	HP 130 - CARTUCHO DE TONER PRETO compatível com impressora hp laserjet m-130, m-102, m130a, m102a, m102w, m130fn, m130fw, m130nw. rendimento mínimo estimável de 1600 páginas (considerando 5% de cobertura no papel a4.) cartucho de toner compatível/novo - sem indício de remanufaturamento; recondicionamento; reproprocessamento; recarregamento; manipulação ou falsificação de qualquer tipo; tanto interna como externa. garantia mínima de 3 meses.	UN	05	R\$ 55,00	R\$ 275,00	4751-2/01

1.2. Classificação do objeto:

Toner para impressora.

1.3. Critério de Julgamento:

Tipo menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de aquisição de toner para impressora.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado local.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente solicitação visa atender à demanda administrativa do Programa Criança Feliz previsto no cronograma de atividades do projeto, que tem como objetivo principal elaborar atividades para serem desenvolvidas nas visitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
174	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- BL PSB	RECURSO FEDERAL

4-Condições de habilitação:

Empresa possuir CNAE solicitado no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega:

Entrega em 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega será na quantidade total solicitada no empenho, entregar no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth s/n entrada da cidade, defronte ao portal da cidade, Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Responsáveis pelo recebimento: José Airton V. de Jesus, Ana Maria S. Campos e Fabricio Croscatto de Oliveira.

Horário de Recebimento: segunda a sexta-feira das 07h às 10h e das 13h às 16h.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Caso o produto venha com algum defeito a contratada deverá realizar a troca no prazo de 05 (cinco) dias após a data de entrega.

A contratada deve garantir que o toner da impressora funcione corretamente senão deverá efetuar a troca por um toner que seja compatível e funcione perfeitamente na impressora HP LaserJetPro MFP M130fw.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias após o recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os cartuchos deverão ser novos, de primeira qualidade e atender rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas no item 1 do Termo de Referência, garantindo plena compatibilidade e desempenho conforme os padrões exigidos. O não atendimento a essas exigências implicará na rejeição dos cartuchos e na obrigatoriedade de substituição imediata, sem qualquer ônus para a Administração.

6- Obrigações da contratada:

Entrega do produto no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento do empenho.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pecchio -Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social.

Fiscalização: Fernanda Maria dos Santos - Assistente Social- CPF:3xx.xxx.xxx-x2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela Contratada.

Qualquer problema, deverá comunicar os responsáveis com antecedência

E-mail da Secretaria: secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99628-1272.

Quatá-SP, 15 de setembro de 2025.

LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO
Secretária de Promoção Social

JOISSE FERREIRA FONSECA GONÇALVES
Escriturária

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR